



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA E INOVAÇÃO
Coordenação de Curso de Especialização em Língua Portuguesa

EDITAL 2020

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Língua Portuguesa faz saber que se encontram abertas as inscrições do concurso para preenchimento de vagas do Curso de Especialização em Língua Portuguesa – Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, a ter início no primeiro semestre de 2020, na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Letras (qualquer habilitação)	17 de março de 2020	420h	R\$ 60,00
20	0				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

2 INSCRIÇÕES

2.1 **Local:** Secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ. CEP: 24210-201. Tel.: (21) 2629-2612.

2.2. **Horário:** das 10 às 18 horas

2.3. **Período:** 06/01 a 14/02/2020

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição – Após pagamento do boleto no banco, imprimir duas vias da ficha de inscrição no site da Pós *Lato Sensu*. (<http://latosensu.letras.uff.br/formularios/>) e trazer preenchidas no dia em que vier fazer a inscrição junto com o restante dos documentos mencionados abaixo.

2.4.2 Duas cópias autenticadas (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, no caso de diploma estrangeiro, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

OBSERVAÇÃO: Os candidatos que concluirão a graduação em dezembro de 2019 poderão fazer a inscrição com uma declaração de possível formando. No entanto, a efetivação da matrícula, na primeira quinzena de março, está condicionada à apresentação do diploma de graduação ou da certidão de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Uma cópia do Histórico Escolar.

2.4.4 Duas cópias do documento oficial de identidade e do CPF.

2.4.5 Uma cópia do *Curriculum Vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

2.4.7 Uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense, no valor de R\$ 60,00. Essa guia (GRU) encontra-se disponível no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp.

Dados a serem preenchidos na GRU:

- UG: 153056
- Gestão: 15227
- Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
- Recolhimento código: 28832-2
- Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais
- Número de referência: 0250158090 (código curso no DCF)
- Competência: mês/ano de pagamento da taxa (mm/aaaa)
- Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)
- CPF do contribuinte: (digitar número)

- Nome do contribuinte: *(digitar nome)*
- Valor principal: *(preencher o valor da taxa de inscrição)*
- Valor total: *(repetir valor principal)*

ATENÇÃO: É isento de apresentar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição o candidato cadastrado no CADÚNICO, instituído pelo Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007.

3 INSTRUMENTOS DE SELEÇÃO

O ingresso será feito mediante **prova discursiva de Língua Portuguesa (caráter eliminatório: nota mínima 7,0); entrevista sobre os tópicos do programa da prova discursiva (caráter classificatório) e análise do Curriculum Vitae (caráter classificatório).**

Observação:

(1) A prova discursiva de Língua Portuguesa, baseada na Bibliografia apresentada no item 6 deste Edital, será constituída por questões sobre sintaxe, morfologia, fonética e fonologia e teoria do texto.

(2) O Curriculum Vitae deverá ser apresentado na fonte Arial 12 e espaçamento 1,5, com a seguinte distribuição de itens: 1) IDENTIFICAÇÃO (nome, filiação, sexo, estado civil, data de nascimento, naturalidade, RG, CPF, endereço, telefone; 2) FORMAÇÃO (graduação, cursos/minicursos complementares); 3) PRODUÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE LINGUA PORTUGUESA (trabalhos apresentados em eventos acadêmicos; trabalhos publicados); 4) EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE ENSINO NA ÁREA DE LÍNGUA PORTUGUESA (docência, monitoria, tutoria).

(3) Cursos de pós-graduação não serão considerados como diferencial para critério de classificação, mas devem ser informados.

4 CRONOGRAMA

4.1 Inscrições

4.1.1. Data: de **6 de janeiro a 14 de fevereiro de 2020**

4.1.2 Horário: de 10 a 18 horas

4.1.3 Local: Secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201. Tel.: (21) 2629-2612

4.2 Prova Discursiva

4.2.1 Data: **03 de março de 2020 (terça-feira)**

4.2.2 Horário: **9 horas**

4.2.3 Data da divulgação dos resultados: **04 de março de 2020 (quarta-feira)**

4.2.4 Horário: 11 horas

4.2.5 Local de apresentação: Secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201. Tel.: (21) 2629-2612

4.3 Entrevista (apenas para os habilitados na prova discursiva)

4.3.1 Data: **05 de março de 2020 (quinta-feira)**

4.3.2 Horário: **10 horas**

4.4 Análise do Curriculum Vitae pela banca

4.4.1 Data: **05 de março de 2020 (quinta-feira)**

4.5 Divulgação do resultado final

4.5.1 Data: **06 de março de 2020 (sexta-feira)**

4.5.2 Horário: **15 horas**

4.5.3 Local: Secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201. Tel.: (21) 2629-2612 ou 2629-2617

5 MATRÍCULA

5.1 Período: 9 a 12 de março, das 10 às 18 horas

5.2 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

5.3 Em caso de empate na classificação, serão obedecidos, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

5.3.1 maior nota na prova escrita;

- 5.3.2 maior nota na entrevista;
- 5.3.3 maior pontuação no currículo;
- 5.3.4 maior idade.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).
- 6.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.
- 6.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, sendo-lhes garantida a isenção do pagamento de taxas.
- 6.4 Caso não haja, entre os candidatos aprovados, nenhum servidor da UFF, a vaga reservada (item 6.3) será redistribuída seguindo a ordem de classificação.
- 6.5 Não haverá revisão de prova.
- 6.6 Caso haja desistência de aprovados, antes do início do período letivo, haverá reclassificação.
- 6.7 Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de seis meses a contar da data do exame de ingresso. Findo esse prazo, esses documentos serão destruídos.
- 6.8 As aulas serão ministradas nas terças e quintas-feiras, nos turnos tarde/noite, no horário das 14 às 20 horas, a partir de março de 2020, de acordo com o calendário Acadêmico da UFF 2020.
- 6.9 O curso exige trabalho monográfico de conclusão.
- 6.10. O período de matrícula dos alunos aprovados e classificados será de 9 a 12 de março, das 10 às 18h .

7. BIBLIOGRAFIA

- AZEREDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. São Paulo: Publifolha, 2008.
- CUNHA, Celso ; LINDLEY, Cintra. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Léxicon, 2009.
- GARCIA, Othon M. *Comunicação em Prosa Moderna*. Rio de Janeiro: FGV, 2006.
- KOCH, Ingedore. *O texto e a construção dos sentidos*. São Paulo: Contexto, 2002.
- MARCUSCHI, Luiz Antonio. *Produção textual, análise de gêneros e compreensão*. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.
- MONTEIRO, José Lemos. *Morfologia Portuguesa*. 4. ed. rev. e ampl. São Paulo: Pontes, 2017.
- SILVA, Thaís Cristófar. *Fonética e fonologia do português*. 11. ed. São Paulo: Contexto, 2017.
- UCHÔA, Carlos Eduardo Falcão. *Iniciação à linguística: fundamentos essenciais*. Rio de Janeiro: Lexicon, 2019.

Niterói, 10 de setembro de 2019.

Profª Drª Ilana da Silva Rebello Viegas
Coordenadora do Curso de Especialização em Língua Portuguesa
SIAPE 1905408